



**Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo**

1

PORTARIA Nº 095/2022

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora MARIA CRISTINA DA SILVA LINO, Chefe do Departamento de Contabilidade, para gozo de férias, de 07/11/2022 a 06/12/2022;

CONSIDERANDO que os serviços do Departamento de Contabilidade não podem sofrer interrupções,

Resolve:

Designar o servidor SERGIO MITSUO TAMASHIRO para substituir a Chefe do Departamento de Contabilidade, dando continuidade, assim, às tarefas pertinentes durante o período de férias do titular, fazendo jus à diferença de salário existente.

Registre-se e Cumpra-se


Edson Carlos da Silva
Superintendente

**Registrada em livro próprio
Processo nº 2469/2014**